Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

26/10/2016

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   1.1. AÇÕES TJMA..... 1
2. JORNAL CORREIO POPULAR
   2.1. AÇÕES TJMA..... 2 - 3
   2.2. DECISÕES..... 4
   2.3. EVENTOS..... 5 - 6
   2.4. TURMAS RECURSAIS..... 7
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. AÇÕES TJMA..... 8
   3.2. EVENTOS..... 9
   3.3. JUIZADOS ESPECIAIS..... 10 - 12
4. JORNAL EXTRA
   4.1. DESEMBARGADOR..... 13 - 15
5. JORNAL O DEBATE
   5.1. DECISÕES..... 16
6. JORNAL O IMPARCIAL
   6.1. AÇÕES CORREGEDORIA..... 17
   6.2. DESEMBARGADOR..... 18
   6.3. EVENTOS..... 19
   6.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 20
   6.5. JUÍZES..... 21
   6.6. PRESIDÊNCIA..... 22
7. JORNAL O PROGRESSO
   7.1. AÇÕES TJMA..... 23
8. JORNAL PEQUENO
   8.1. AÇÕES TJMA..... 24
   8.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 25
   8.3. DECISÕES..... 26 - 28
   8.4. DESEMBARGADOR..... 29
   8.5. EXECUÇÕES PENAIS..... 30
   8.6. JUIZADOS ESPECIAIS..... 31
   8.7. JUÍZES..... 32
   8.8. PRESIDÊNCIA..... 33 - 34
   8.9. VARA DA MULHER..... 35

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TJMA discute entrega de mandados com base nas inovações do novo CPC

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, reuniu-se, na terça-feira (25), com o diretor dos Correios do Maranhão, Roosevelt Pereira e representantes da empresa para discutir assuntos relacionados à entrega de mandados, com base nas inovações do novo Código de Processo Civil. A reunião contou com a participação do juiz Sebastião Bonfim, diretor do Fórum de São Luís.

De acordo com o desembargador Cleones Carvalho, o Judiciário tem registrado inúmeros casos de devolução de mandados de citação e intimação em portarias de condomínio, o que tem gerado ônus ao Poder Judiciário. "Basta entregar o mandado na recepção do prédio, que a responsabilidade de entrega é do porteiro", explicou o desembargador Cleones Carvalho.

O diretor dos Correios, Roosevelt Pereira, afirmou que tomará providências quanto à orientação dos carteiros com relação ao Novo CPC, disponibilizando também equipes técnicas para orientação de servidores do Judiciário, para padronizar informações contidas nas correspondências, evitando possíveis devoluções.

CÓDIGO – Conforme o artigo 248 do novo Código de Processo Civil, nos condomínios edilícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência. Se ele vier a recusar o recebimento, será obrigado a declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente.

Nesse sentido, o novo CPC prevê que quando a carta de citação for entregue, o carteiro colherá a assinatura do porteiro no aviso de recebimento – e isso irá aos autos. Existindo a entrega e assinatura do porteiro, o ato citatório será válido.

Participaram da reunião a diretora administrativa do TJMA, Socorro Sousa, e os gerentes dos Correios, Djenany Carlos, Silvio Eduardo e Maristela Lobato.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ministra Isabel Gallotti é homenageada no Tribunal de Justiça do Maranhão

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Isabel Galllotti, recebeu homenagem do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta segunda-feira (24), sendo agraciada com a 'Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes', em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça.

A concessão da Medalha Cândido Mendes foi indicação do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, representado no ato pela vice-presidente, desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Participaram da solenidade o ministro Reinaldo Fonseca (STJ), o desembargador federal Ney Bello, o juiz federal Roberto Veloso, os desembargadores do TJMA, além do secretário estadual de Governo, Antonio Nunes.

A entrega da Medalha à ministra foi feita pela vice-presidente da Corte, desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, que ressaltou a relevância do ato e a importância institucional da mais alta comenda do Judiciário maranhense.

Além da Medalha Cândido Mendes, a ministra recebeu também, na ocasião, a Medalha Comemorativa dos 200 anos do TJMA e o livro do Bicentenário, entregues pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e pelo diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), desembargador Jamil Gedeon.

HOMENAGEM – A desembargadora Nelma Sarney saudou a ministra Isabel Galotti, frisando sua relação familiar de tradição com a Justiça e o reconhecimento nacional do seu trabalho.

A magistrada destacou o importante trabalho da ministra em relação à uniformização de jurisprudências, contribuindo com a consolidação de direitos relativos ao consumo e à saúde, por exemplo.

A ministra se emocionou com a homenagem, observando a riqueza histórica do Tribunal de Justiça do Maranhão, fundado em um momento em que o Estado representava grande importância política e cultural no país. "Saio daqui inspirada pelo ideal libertário e enriquecida pela memória de Cândido Mendes", frisou.

MEDALHA - A Medalha Cândido Mendes foi instituída pela Resolução nº 56/2013, atendendo decisão tomada em sessão plenária administrativa extraordinária do Tribunal

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

de Justiça, no dia 23 de outubro de 2013. A comenda foi idealizada pelo decano da Corte, desembargador Antonio Fernando Bayma.

A comenda é uma reverência ao ilustre jurista maranhense, Cândido Mendes, que se notabilizou pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

Ela é cunhada com base em formato de resplendor com acabamento dourado, com formato de estrela de oito pontas, trazendo uma cruz dourada, contendo a efígie do jurista Cândido Mendes.

A medalha é concedida com diploma e roseta, pelo Tribunal de Justiça a governador, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidente da República. É concedida também a todo desembargador do Tribunal de Justiça no ato de sua posse no cargo. (Assessoria de Comunicação do TJMA)

Divulgação

As comendas foram entregues no Gabinete da Presidência.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Acusado de homicídio é absolvido e vai para hospital psiquiátrico

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1a Vara de Zé Doca, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na ultima semana. O réu era Delzivan Vilarindo Nascimento, acusado de prática de homicídio. Ele foi absolvido, mas recebeu a medida de segurança que consiste em internação em hospital psiquiátrico pelo período de, no mínimo, um ano. Decorrido esse prazo, o acusado deverá passar por avaliação médica através de nova perícia.

Consta no inquérito policial que Delzivan Vilarindo, conhecido pelo apelido de 'Sacola', teria matado Idalécio Pereira da Silva, fato ocorrido em janeiro de 2005. O crime aconteceu no Povoado Caranguejo, localidade de Zé Doca. Idalécio foi morto a golpes de 'porrete' e de faca, que teriam sido desferidos por Delzivan e Raimundo Nonato dos Santos. Os acusados estavam bebendo em uma 'quitanda'. Consta de depoimentos de testemunhas que, após insistência, a vítima comprou uma garrafa de cachaça e bebeu com os denunciados.

Ao se retirarem do local, Idalécio teria sido barbaramente morto pelos acusados, com possibilidade de participação de outra pessoa. Durante depoimentos, Raimundo Nonato apontou Vilarindo como sendo o autor dos golpes que mataram Idalécio. Delzivan Vilarindo foi capturado somente em 2013, no município de São Domingos do Araguaia, no Pará.

Divulgação

Durante o julgamento, os jurados entenderam que o réu não é capaz de entender a gravidade dos fatos ilícitos por ele supostamente praticados e não tinha condições de autodeterminar-se. "Assim, por ter sido reconhecida a existência de doença mental que torna o réu inimputável não restou alternativa senão a absolvição do réu, com a consequente aplicação da medida de segurança", diz a sentença.

"Deverá o sentenciado ser transferido da Unidade Prisional de Santa Inês para o Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, em São Luís. Em se tratando de medida de segurança, a internação perdura por tempo indeterminado, sendo no período mínimo de um ano", concluiu a magistrada na sentença. (CGJ)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Salimp recebe etapa de Festival Cultural

Hyana Reis

O Salão do Livro de Imperatriz (Salimp) recebe no próximo mês mais uma etapa do Festival Cultural, promovido pelo Instituto de Projetos Educacionais e Socioambientais – PES. Nos dias 29 e 30 de novembro, estudantes da rede pública de ensino disputam nas categorias poesia e dança.

Participam das ações do festival apenas alunos de 5° ao 9° ano do Ensino Fundamental da rede municipal. A primeira etapa do evento foi realizada nos dias 19 e 20 de outubro com a realização do concurso de fanfarras, na Praça da Bíblia. Agora o festival segue avaliando as demais categorias: poesia e dança.

O Festival é resultado da preocupação em desenvolver projetos de Inclusão social por meio dos grupos musicistas das fanfarras, grupos de discussão e poetas. Conta com o apoio de órgão como Tribunal de Justiça do Maranhão e os parceiros: Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério Público do Maranhão, além de empresas privadas.

O Salimp - Este ano o Salão do Livro de Imperatriz acontece de 26 de novembro a 04 de dezembro no Centro de Convenções. Em sua 14ª edição o Salimp promete uma vasta exposição e comercialização de livros, e uma programação com atividades artísticas, lançamentos, shows musicais, palestras, programação infantil e visitação escolar, além do concurso Soletrando, a gincana cultural e o festival de música.

O Salão do Livro integra o calendário nacional de feiras literárias e se configura como um dos maiores eventos anuais realizados em Imperatriz. Em 2015 o Salimp bateu recordes em número de volume de vendas e público. Atraiu cerca de 130 mil visitantes e foram comercializados aproximadamente, 90 mil exemplares, durante os nove dias.

A Feira Anual do livro em Imperatriz nasceu em 28 de outubro de 2003 na ousadia de escritores e artistas dispostos a mover as engrenagens da cultura local, acreditando que simples iniciativas carregam grandes oportunidades para a inclusão social.

A primeira edição foi realizada na sede da Academia de Letras, como uma tímida exposição de livros, idealizada pelo cantor e membro da AIL, Zeca Tocantins. Foi o começo de um ciclo cultural que evoluiu ano após ano: de feira à Semana do Livro até chegar ao Salimp que hoje conhecemos. O Centro de Convenções tem sido cenário do evento desde a 7ª edição. Jovens, estudantes, professores e amantes da literatura são os que protagonizam a festa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

A etapa será realizada nos dia 29 e 30 de novembro no Salimp.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ribamar Pinheiro

TJMA escolhe membros das Turmas Recursais de Chapadinha, Balsas, Caxias e Pinheiro

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu os membros das turmas recursais que atendem aos juizados especiais de Chapadinha, Balsas, Caxias e Pinheiro.

Para membro titular da turma recursal da comarca de Chapadinha foi escolhida, pelo critério de antiguidade, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes (da 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim).

Os juízes Rainel Barbosa Nunes (comarca de São João dos Patos), e Lyanne Pompeu de Sousa Brasil (titular de São Raimundo das Mangabeiras), serão os membros suplentes das turmas recursais na comarca de Balsas, pelos critérios de merecimento e antiguidade, respectivamente.

Pelo critério de antiguidade, o juiz Holídice Cantanhede Barros (2ª Vara da Comarca de Codó) assumirá, como membro suplente, a turma recursal dos juizados especiais com sede na comarca de Caxias.

Já a juíza Michelle Amorim Sancho Souza (Comarca de Cedral) atuará como membro suplente da turma recursal do sistema dos juizados especiais com sede na comarca de Pinheiro, pelo critério de merecimento.

A escolha dos magistrados para as turmas recursais de Chapadinha, Balsas, Caxias e Pinheiro ocorreu em sessão plenária administrativa na última quarta-feira (19). (Assessoria de Comunicação do TJMA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

Presidente do TJ, Cleones Cunha, discutiu a entrega de mandados

TJ discute com Correios entrega de mandados

Citação pode ser entregue pelos carteiros para o porteiro de condomínio, conforme o novo CPC

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, reuniu-se, ontem, com o diretor dos Correios do Maranhão, Roosevelt Pereira e representantes da empresa para discutir assuntos relacionados à entrega de mandados, com base nas inovações do novo Código de Processo Civil. A reunião contou com a participação do juiz Sebastião Bonfim, diretor do Fórum de São Luís.

De acordo com o desembargador Cleones Carvalho, o Judiciário tem registrado inúmeros casos de devolução de mandados de citação e intimação em portarias de condomínio, o que tem gerado ônus ao Poder Judiciário. "Basta entregar o mandado na recepção do prédio, que a responsabilidade de entrega é do porteiro", explicou o desembargador Cleones Cunha.

O diretor dos Correios, Roosevelt Pereira, afirmou que tomará providências quanto à orientação dos carteiros com relação ao novo CPC, disponibilizando também equipes técnicas para orientação de servidores do Judiciário, para padronizar informações contidas nas correspondências, evitando possíveis devoluções.

Código

Conforme o artigo 248 do novo Código de Processo Civil, nos condomínios edilícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência. Se ele vier a recusar o recebimento, será obrigado a declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente.

Nesse sentido, o novo CPC prevê que quando a carta de citação for entregue, o carteiro colherá a assinatura do porteiro no aviso de recebimento – e isso irá aos autos. Existindo a entrega e assinatura do porteiro, o ato citatório será válido.

Judiciário tem registrado muitos casos de devolução

Carteiros serão orientados sobre o novo CPC

Participaram da reunião a diretora administrativa do TJMA, Socorro Sousa, e os gerentes dos Correios, Djenany Carlos, Silvio Eduardo e Maristela Lobato. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Corrida do TJ será grande atração de sábado

Está tudo pronto para a festa comemorativa ao Dia do Servidor, com a realização da 1ª Corrida TJ-MA, no sábado, com largada às 17h do Fórum Desembargador Sarney Costa. O evento contará com 700 corredores, coordenado pela diretora de Recursos Humanos, Mariana Clementino Brandão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Homem é executado a tiros no Centro, após sair de audiência

Myones Sthallyson dos Santos Silva, de 21 anos, saiu de juizado localizado em uma faculdade, na manhã de ontem, quando foi alvejado e morreu no local; até o fim da tarde, autores do crime não haviam sido identificados

A polícia está à procura dos responsáveis pela execução de Myones Sthallyson dos Santos Silva, de 21 anos, que ocorreu no fim da manhã de ontem, em frente a uma faculdade particular localizada na Rua Oswaldo Cruz, no Canto da Fabril, centro de São Luís. A polícia acredita que o crime esteja relacionado com acerto de contas.

De acordo com o coronel Pedro Ribeiro, responsável pelo Comando de Policiamento da Área Metropolitana I (CPAM), a vítima estava saindo de uma audiência em um juizado localizado dentro da faculdade, quando foi alvejada por disparos de arma de fogo. Os tiros a atingiram nas costas.

Conforme apurado por **O Estado**, Myones Sthallyson foi intimado para participar de uma audiência de Transação Penal no 3º Juizado Especial Criminal, marcada para as 10h. Assim que ele saiu do local, foi executado.

A vítima também respondia pelos crimes de tráfico de drogas, roubo qualificado, porte ilegal de arma de fogo e ameaça. Myones Sthallyson chegou a ser socorrido e levado para o Hospital Municipal Djalma Marques, o Socorrão I, mas chegou sem vida na unidade de saúde.

Myoness Sthalysson da Silva foi executado em frente a faculdade

A execução do jovem aconteceu em uma área bastante movimentada da cidade, onde existe, além da faculdade, um colégio e diversos estabelecimentos comerciais. O delito chamou a atenção de diversas pessoas para a localidade, principalmente por ter sido cometido à luz do dia em uma área de grande movimentação da capital maranhense.

56 homicídios foram registrados até ontem

Logo após o crime, policiais começaram a fazer as diligências para localizar os responsáveis pelo delito, mas até o fechamento desta página ninguém havia sido preso. A polícia está trabalhando com duas hipótese: a primeira é a de que o crime foi praticado por duas pessoas em uma motocicleta que passaram pelo local e efetuaram os disparos e a segunda é que o crime foi praticado por um indivíduo que desceu de um ônibus próximo ao local.

Casos

De acordo com relatório da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP), até a tarde de ontem 56 pessoas haviam sido vítimas de homicídios dolosos (quando há a intenção de matar) em toda a Região Metropolitana de São Luís. Grande parte dessas ocorrências está relacionada com disputa por tráfico de drogas.

Além desses casos, duas pessoas foram vítimas de lesão corporal seguida de morte. Outras duas morreram dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e outra morreu em confronto com a polícia, o que totaliza 61 mortes violentas. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

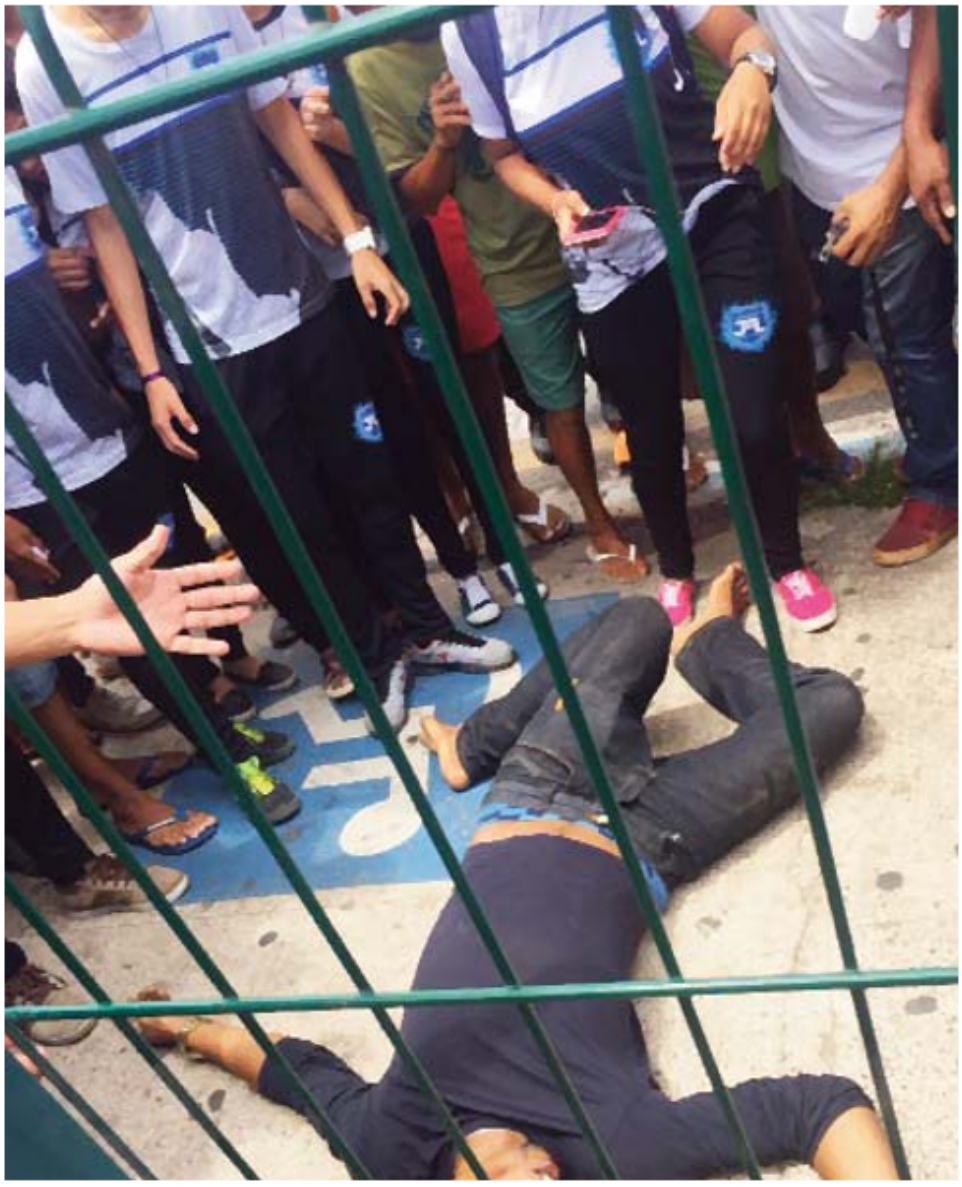

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

NÚMEROS

61 **mortes** violentas registradas na Região Metropolitana de São Luís

56 homicídios dolosos

2 **lesões** corporais seguidas de morte

2 **mortes** dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas

1 **morte** em confronto com a polícia

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

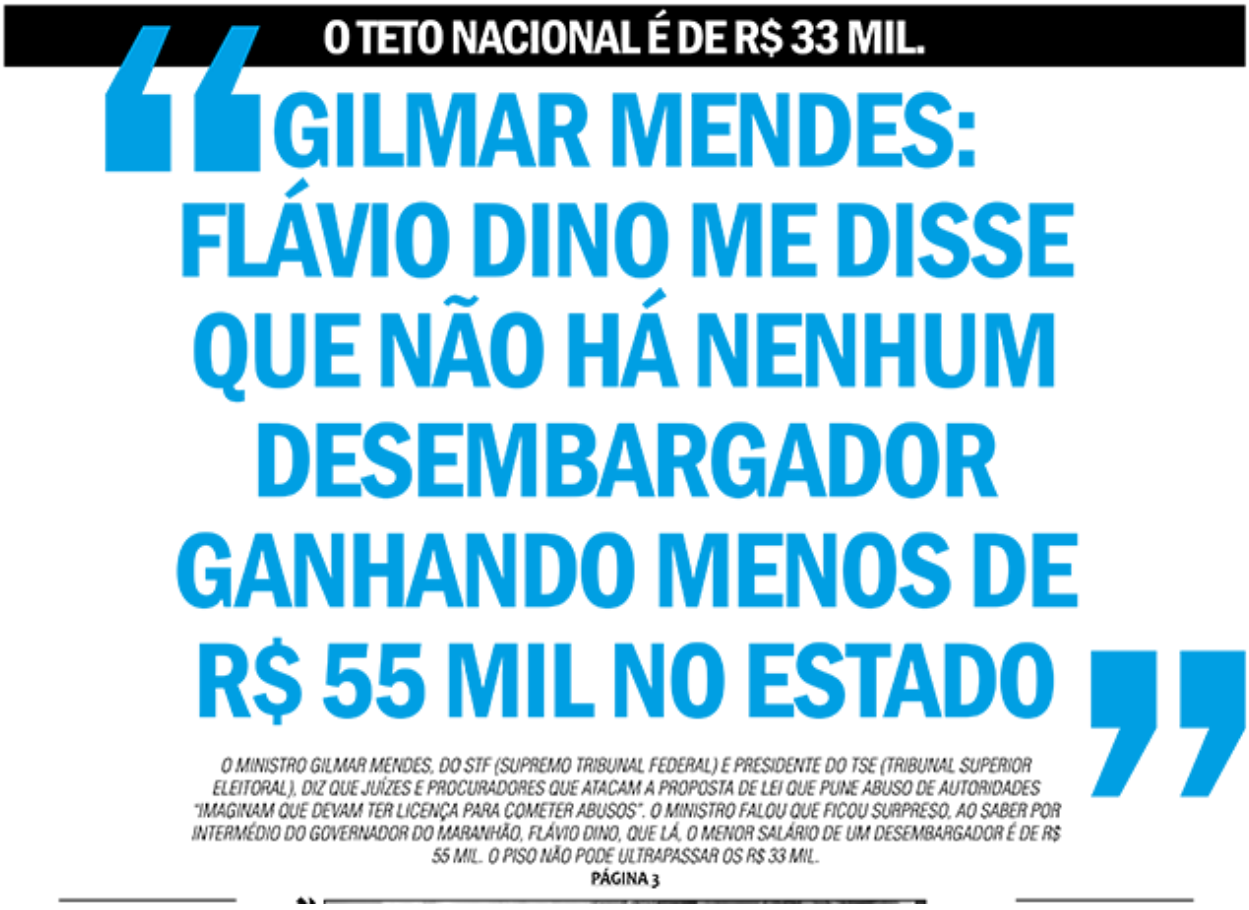

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

R$ 55 MIL

Gilmar Mendes diz que desembargadores do MA ganham o maior salário do País

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal) e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), diz que juízes e procuradores que atacam a proposta de lei que pune abuso de autoridades "imaginam que devam ter licença para cometer abusos". Para ele, o combate à corrupção e a Operação Lava Jato estão sendo usados "oportunisticamente" para a defesa de privilégios do Judiciário, do Ministério Público e de outras corporações. Mendes diz que a Lava Jato é um marco no combate à corrupção, mas nem por isso "práticas ou decisões do juiz Moro e dos procuradores" devem ser canonizadas. Leia abaixo os principais trechos da entrevista.

PERGUNTA - Os juízes estão se insurgindo contra a proposta de lei que pune o abuso de autoridades. Sergio Moro diz que ela é um atentado à magistratura. Procuradores ameaçam deixar a Operação Lava Jato. Eles têm razão para temer?

Gilmar Mendes – Parece que eles imaginam que devam ter licença para cometer abusos! O projeto é de 2009 e não trata exclusivamente de juízes e de procuradores, mas sim de todas as autoridades: delegados, membros de CPIs, deputados. Tanto que a maior resistência à proposta partiu de delegados de Polícia Civil na época. Por isso o projeto ficou tanto tempo arquivado.

Agora, nós temos que partir de uma premissa clara: a definição de Estado de Direito é a de que não há soberanos. Juízes e promotores não são diferentes de todas as outras autoridades e devem responder pelos seus atos.

E a verdade é que nós temos um histórico de abusos que vai de A a Z, do guarda de trânsito ao promotor, de prisões abusivas, de vazamento de informações sigilosas, para falar apenas das coisas correntes. Esse é o quadro.

Há também insurgências contra a PEC 241, que limita gastos. Nota da PGR (Procuradoria-Geral da República) faz críticas a ela. E defende que, se a receita crescer, seja destinada ao "combate à corrupção", ou seja, ao próprio Ministério Público, entre outros.

A AGU (Advocacia-Geral da União), a Receita Federal, a PF também fazem o discurso de que os salários deles têm que ser elevados porque são combatentes da corrupção. Isso se tornou estratégia de grupos corporativos fortes para ter apoio da população.

É uma esperteza midiática. Não tem nada a ver com a realidade. Os juízes todos estão agora engajados no combate à corrupção? São 18 mil Sergios Moros? Sabe? No fundo estão aproveitando-se oportunisticamente da Lava Jato.

Mas não há uma luta legítima pelo fortalecimento do Estado em suas funções essenciais?

A questão do devido aparelhamento dos órgãos vai muito além da questão salarial. O Judiciário estadual tem salários extremamente generosos, mas estrutura mínima. Não tem funcionários, faltam peritos. E a discussão está concentrada no salário dos juízes. Nós não vemos juízes estaduais defendendo a melhoria do Judiciário estadual.

Nós chegamos a discutir no STF portaria [do procurador-geral da República, Rodrigo Janot] que determinava que os procuradores viajassem de classe executiva. Quer dizer, perdemos as medidas! E isso é preciso ser dito para o distinto público, que é quem paga a conta. Se o procurador que vai à Itália fazer um convênio, ou à Suíça obter o retorno de dinheiro, viaja de classe executiva ou de econômica, isso tem a ver com combate à corrupção?

O Judiciário brasileiro é um macrocéfalo com pernas de pau. É o mais caro do mundo. E muito mal estruturado. Há uma distorção completa.

O governador do Maranhão, Flávio Dino, me disse que não há nenhum desembargador ganhando menos do que R$ 55 mil no Estado. O teto nacional é de R$ 33 mil.

Eu estive com o governador Francisco Dornelles, do Rio, que enfrenta situação extremamente difícil. Ele tem receita de R$ 34 bilhões. Gasta R$ 17 bilhões com 220 mil aposentados, muitos do Judiciário, do Legislativo e do MP.

Ele tem dificuldade de saber quanto ganha um juiz. Um representante do Ministério Público pediu a ele que antecipasse o repasse [ao órgão], num total alheamento da realidade. E nenhuma disposição para participar do sacrifício pedido a todos. É uma loucura que tem método. Chegou-se ao caos porque se escolheu esse caminho. E isto em razão do quê? De governos débeis, às vezes com base ética frágil, que se curvam às imposições.

Com medo do Judiciário?

Com medo do Judiciário. Diante da sugestão de que levasse para a Assembleia Legislativa os cortes necessários e a divisão por todos os partícipes, Dornelles me disse: "Dificilmente a Assembleia aprovaria porque está submetida a constrangimentos impostos pelo MP e pelo Judiciário, decorrentes da Lei da Ficha Limpa". Foi uma surpresa para mim. Algo que aparentemente veio para o bem empoderou grupos que transformaram isso num instrumento de chantagem.

A PEC dos gastos não pode estender ao país o que ocorre no Rio? Cortes na saúde em benefício de poderes organizados?

Será a grande chance de se trazer todos os poderes para uma realidade institucional, com publicidade de seus gastos na internet para que sejam submetidos a uma supervisão geral. A autonomia administrativa e financeira não dá blindagem para ninguém sair gastando de maneira secreta.

A autonomia, pensada para tirar o Judiciário e o MP da dependência do Executivo, está sendo manipulada, lida como soberania, o direito de fazer qualquer coisa. A Defensoria Pública da União conseguiu autonomia e seu primeiro ato foi se conceder auxílio moradia.

Órgãos que poderiam cumprir função racionalizadora, como o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), acabaram cooptados. O último ato da gestão passada do CNJ foi estender o recesso de 20/12 a 6/1, da Justiça Federal, que deveria ter sido extinto, para a Justiça Estadual. O CNJ se transformou, em certas gestões, num instrumento de corporação.

Quando há alteração de vencimentos na esfera federal, cada legislador estadual teria que deliberar sobre os vencimentos na esfera estadual. O CNJ decidiu que isso seria automático, violando a autonomia dos Estados. Em suma, criamos um monstro.

As autoridades não estariam navegando na Lava Jato também para fortalecer projeto político de avanço de ideias que defendem, como as "10 medidas contra a corrupção"?

Deixa eu dizer logo: a Lava Jato tem sido um grande instrumento de combate à corrupção. Ela colocou as entranhas do sistema político e econômico-financeiro à mostra, tornando imperativas uma série de reformas.

Agora, daí a dizer que nós temos que canonizar todas as práticas ou decisões do juiz Moro e dos procuradores vai uma longa distância.

É preciso escrutinar as decisões e criticar métodos que levam a abusos. Eu mesmo já votei em favor da concessão de habeas corpus e defendo limites temporais para as prisões preventivas. Da mesma forma, as chamadas dez medidas têm que ser examinadas com escrutínio crítico. Medidas propostas como iniciativa popular não têm que ser necessariamente aprovadas pelo Congresso.

O senhor acha que as 2,2 milhões de pessoas que assinaram a proposta das dez medidas leram e entenderam cada uma delas?

Claro que não. E vocês em São Paulo já nos ensinaram que não é tão difícil obter uma massa de assinaturas, desde que se conte com um sindicato competente como o dos camelôs.

Quando pessoas de certa credibilidade [como os procuradores] colocam a pergunta "Você é a favor ou contra o combate à corrupção?", é claro que muitos firmarão o documento. As pessoas não são do mundo jurídico e não conhecem suas peculiaridades. Mas certamente não concordam que se valide tortura ou prova ilícita nem que se dificulte o habeas corpus.

Cada um tem seu ofício por verdadeiro, e talvez eles [procuradores] estejam traduzindo essa visão. Mas estão usando a Lava Jato para fortalecer a corporação e seus privilégios e, além disso, a visão de mundo deles. Que não é necessariamente a de todos nem coincide, em suas linhas básicas, com o Estado de Direito. O Congresso tem que examinar isso de maneira crítica.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

O Congresso tem condições de fazer isso, com o número de parlamentares que estão envolvidos na Lava Jato?

O Congresso é mais do que essas pessoas. Ele representa a sociedade. E não somos uma comunidade de botocudos. Temos analfabetos, mas temos pessoas que sabem ler e escrever. Que não precisam de pacotes de iluminados.

Ministro Gilmar Mendes, presidente do STF

O STF não poderia ser incluído nas críticas que o senhor faz ao Judiciário? Ele não é moroso em casos como o de Eduardo Cunha (PMDB-RJ)?

Cunha foi eleito presidente da Câmara, com uma força e respaldo institucional enormes. Era parlamentar, tinha imunidade, só poderia ser preso em flagrante.

A competência penal do STF foi pensada para casos excepcionais. Não se esperava que a criminalidade na política se instalasse de forma tão ampla. Ele não tem, portanto, a dinâmica de quem se dedica a isso exclusivamente [juízes]. E suas decisões são paradigmáticas, têm efeito irradiador. O Supremo não pode banalizar suas ações.

O senhor jantou com o presidente Michel Temer recentemente. E foi criticado, já que vai julgá-lo numa ação no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Sobre questões ligadas ao processo não se conversa. Nós dois sabemos os limites éticos. Agora, é impossível um presidente do TSE não conversar com o presidente da República. Há questões, por exemplo, orçamentárias que precisam ser discutidas. Quando Lula era presidente da República e eu, do STF, cansei de visitá-lo em sua residência. Jantei com o pessoal do PC do B recentemente, almocei com o José Eduardo Cardozo [ex-ministro da Justiça e advogado de Dilma Rousseff]. Converso com inúmeros políticos. No mais é trololó, é mimimi, tentam na verdade fazer carimbos.

O senhor se expõe mais do que outros ministros. É natural que receba mais críticas.

Convivo com isso com naturalidade. Há uma falta de institucionalidade no país, de pessoas que cumpram a função de fazer as críticas adequadas. Os parlamentares temem criticar juízes porque amanhã estarão submetidos a um deles. Não falam sobre o Ministério Publico nem sobre a Ordem dos Advogados. É razoável que alguém que não tenha que ter esse tipo de reverência possa falar e apontar rumos. Alguém que tenha responsabilidade institucional, que passou pela presidência do Supremo, que não deve ser um idiota e que não tem medo de críticas.

TRANSCRITA DA FOLHA DE SÃO PUALO

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

NaPista

• 50 anos de prisão

A Justiça do Maranhão decidiu manter a sentença de primeira instância, condenando a 51 anos, 8 meses e 28 dias de prisão, um homem acusado de praticar crimes de pedofilia contra as suas duas sobrinhas de 12 e 10 anos respectivamente, no município de Estreito, a 750 km de São Luís, ocorridos no ano de 2011.

• Ato libidinoso

O pedófilo foi condenado em ação penal ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), pelos crimes de estupro de vulnerável e também por produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente e aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

• Denúncia

Segundo a denúncia do MP, os crimes aconteceram no interior de um supermercado localizado na cidade maranhense. Na ocasião, o criminoso praticou atos libidinosos (diverso de conjunção carnal) com as meninas enquanto fazia compras no estabelecimento comercial. As atitudes estavam sendo filmadas pelo circuito interno de TV do supermercado, além de terem sido visualizadas por um empacotador do estabelecimento.

• Prisão

Após ser flagrado, o acusado foi preso pela a polícia. Com ele foi encontrado uma calcinha de uma das meninas no bolso, bem como um aparelho celular contendo fotos pornográficas com as suas duas sobrinhas.

• Palavra das vítimas

Para o relator do processo, desembargador Tyrone Silva (foto), a materialidade do delito restou efetivamente demonstrada nas mídias juntadas aos autos processuais, bem como na palavra das vítimas, que informaram, perante a autoridade policial e em juízo, que a elas tiveram acesso. "A autoria também foi suficientemente demonstrada, na medida em que as vítimas indicaram que o apelante lhes mostrava fotos e vídeos eróticos, inclusive mantendo relações sexuais com outras crianças", pontuou o relator.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Medidas para combater fraudes

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, realizou na última sexta-feira (21) reunião com juízes, advogados e representantes de instituições bancárias para tratar da crescente demanda processual envolvendo empréstimos consignados. Os juízes auxiliares da Corregedoria e das coordenações de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário também participaram do encontro. O conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), Walney Abreu, vê com preocupação a alta demanda de processos sobre empréstimo consignado e sugere medidas preventivas e repressivas, pois, segundo ele, a maioria são de direitos inexistentes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Homenagem a Leomar Amorim

A desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), participou na solenidade de lançamento do livro *Justiça Federal: Estudos em homenagem ao desembargador federal Leomar Amorim*, na Justiça Federal. O magistrado – que faleceu em 2014 – atuou na Seção Judiciária do Maranhão, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e foi conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). A abertura do evento foi feita pelo desembargador federal aposentado Alberto Tavares Vieira da Silva.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Homenagem

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Isabel Galllotti recebeu homenagem do Tribunal de Justiça do Maranhão, na última segunda-feira (24), sendo agraciada com a 'Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes', em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. A ministra recebeu também, na ocasião, a Medalha Comemorativa dos 200 anos do TJMA entregue pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ex-combatentes visitam o Fórum

O Fórum Desembargador Sarney Costa recebeu na manhã da última sexta-feira (21) a visita ilustre de veteranos da Força Expedicionária Brasileira (FEB), entre os quais, oito ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, como os maranhenses Anselmo Alves e Simão Pereira, todos com mais de 90 anos de idade. Eles participam em São Luís do encontro nacional que reúne os veteranos e seus familiares. "É uma honra recebermos cidadãos tão ilustres e que fizeram a história do nosso país", disse o diretor do fórum, juiz Sebastião Lima Bonfim, ao dar as boas-vindas aos veteranos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Workshop para juízes

Um workshop direcionado aos juízes com ênfase no tema fraude em empréstimos consignados deve ser realizado assim que for firmada uma parceria entre Poder Judiciário e Fenabam (Federação Nacional dos Bancos), que viabilizará, também, a troca de informações, o mapeamento de fraudes e o acionamento do Sistema de Segurança estadual e federal para investigar os casos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Presidente da Associação Comercial no TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu, ontem, em seu gabinete, a presidente da Associação Comercial do Maranhão (ACM), Luzia Rezende. Acompanhada do presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem, Ivaldo Prado, e da vice-presidente para Assuntos de Economia e Finanças da entidade, Dilma Pinheiro, Luzia Rezende entregou ao desembargador Cleones Cunha a coletânea A *História do Comércio do Maranhão*. Os três primeiros volumes da coletânea foram escritos pelo historiador maranhense Jerônimo Viveiros. O também historiador Mário Meireles Martins produziu o quarto volume, que foi reeditado pela Associação Comercial, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Vale.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TJMA discute com Correios entrega de mandados com base nas inovações do novo CPC

Pelo novo Código de Processo Civil, a citação pode ser entregue pelos Correios na pessoa do porteiro de condomínio

Ribamar Pinheiro

O Judiciário tem registrado inúmeros casos de devolução de mandados de citação e intimação em portarias de condomínio

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, reuniu-se, nessa terça-feira (25), com o diretor dos Correios do Maranhão, Roosevelt Pereira, e representantes da empresa para discutir assuntos relacionados à entrega de mandados, com base nas inovações do novo Código de Processo Civil. A reunião contou com a participação do juiz Sebastião Bonfim, diretor do Fórum de São Luís.

De acordo com o desembargador Cleones Carvalho, o Judiciário tem registrado inúmeros casos de devolução de mandados de citação e intimação em portarias de condomínio, o que tem gerado ônus ao Poder Judiciário. "Basta entregar o mandado na recepção do prédio, que a responsabilidade de entrega é do porteiro", explicou o desembargador Cleones Carvalho.

O diretor dos Correios, Roosevelt Pereira, afirmou que tomará providências quanto à orientação dos carteiros com relação ao Novo CPC, disponibilizando também equipes técnicas para orientação de servidores do Judiciário, para padronizar informações contidas nas correspondências, evitando possíveis devoluções.

Código – Conforme o artigo 248 do novo Código de Processo Civil, nos condomínios edilícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência. Se ele vier a recusar o recebimento, será obrigado a declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente.

Nesse sentido, o novo CPC prevê que quando a carta de citação for entregue, o carteiro colherá a assinatura do porteiro no aviso de recebimento – e isso irá aos autos. Existindo a entrega e assinatura do porteiro, o ato citatório será válido.

Participaram da reunião a diretora administrativa do TJMA, Socorro Sousa, e os gerentes dos Correios, Djenany Carlos, Silvio Eduardo e Maristela Lobato. ***(Danielle Limeira - Asscom TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TJMA e Correios discutem entrega de mandados com base em inovações do novo CPC

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, reuniu-se, nessa terça-feira (25), com o diretor dos Correios do Maranhão, Roosevelt Pereira, e representantes da empresa para discutir assuntos relacionados à entrega de mandados, com base nas inovações do novo Código de Processo Civil. A reunião contou com a participação do juiz Sebastião Bonfim, diretor do Fórum de São Luís.

De acordo com o desembargador Cleones Carvalho, o Judiciário tem registrado inúmeros casos de devolução de mandados de citação e intimação em portarias de condomínio, o que tem gerado ônus ao Poder Judiciário. "Basta entregar o mandado na recepção do prédio, que a responsabilidade de entrega é do porteiro", explicou o desembargador Cleones Carvalho.

O diretor dos Correios, Roosevelt Pereira, afirmou que tomará providências quanto à orientação dos carteiros com relação ao Novo CPC, disponibilizando também equipes técnicas para orientação de servidores do Judiciário, para padronizar informações contidas nas correspondências, evitando possíveis devoluções.

CÓDIGO – Conforme o artigo 248 do novo Código de Processo Civil, nos condomínios edilícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência. Se ele vier a recusar o recebimento, será obrigado a declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente. Nesse sentido, o novo CPC prevê que quando a carta de citação for entregue, o carteiro colherá a assinatura do porteiro no aviso de recebimento – e isso irá aos autos. Existindo a entrega e assinatura do porteiro, o ato citatório será válido.

Ribamar Pinheiro

Judiciário tem registrado inúmeros casos de devolução de mandados de citação e intimação em portarias de condomínio

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Alto Parnaíba

Comarca prorroga inscrições para casamento comunitário

Estão prorrogadas para o dia 30 de novembro as inscrições para o casamento comunitário que a comarca de Alto Parnaíba promove no dia 20 de janeiro, às 17h, na Câmara de Vereadores do município. A informação consta de portaria assinada pela juíza Nuza Maria Oliveira Lima, titular da comarca e diretora do Fórum da unidade.

De acordo com a mudança, a prorrogação se deu em função do curto espaço de tempo para as inscrições estabelecido na Portaria 18/2016 (o prazo anterior encerraria no dia 20 de outubro).

No documento, a juíza cita ainda a reforma na Quadra Poliesportiva da cidade, local inicialmente escolhido para a cerimônia e cuja obra não tem previsão de conclusão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Decisão judicial condena Coesa a recuperar áreas degradadas

Uma decisão proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís condenou a empresa Coesa Engenharia e Albery Battistella ao cumprimento de obrigação de fazer consistente em recuperar toda a área degradada seguindo Plano de Recuperação de Área Degradada (Prad) a ser submetido ao órgão estadual de meio ambiente competente, no qual sejam contempladas medidas que revertam o assoreamento dos mangues e restaurem a cobertura vegetal original. O prazo de cumprimento dessa determinação é de 2 anos, sob pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. A decisão foi proferida pelo juiz Douglas Martins, titular da unidade judicial.

Os dois deverão, ainda, proceder ao pagamento de indenização pelos danos ambientais causados, cujo valor deverá ser especificado por perícia, cuja base mínima será o valor auferido com a venda ilegal de mineral, acrescido do valor dos custos de recuperação das áreas de preservação permanente e de realização das medidas contempladas no Prad e no PCA (Plano de Controle Ambiental).

ENTENDA O CASO

Relata a Ação Civil Pública que o réu Albery Battistella infringiu gravemente a legislação ambiental relativa ao licenciamento, à proteção de áreas de preservação permanente e à exploração de minerais, causando intensos danos ambientais em duas áreas no município de São Luís. A primeira área a que se refere o Ministério Público Estadual está localizada ao lado do loteamento Cohafuma, à Rua dos Professores. Para esta área, o réu teria solicitado licença para implantação de um loteamento, no entanto tal licença teria sido negada por se tratar de área de preservação permanente.

A segunda área fica localizada entre as Ruas da Odontologia, Engenharia e Filosofia, cuja área seria de 202.569,44m². Quanto a esta, o MPE narra que o réu obteve licença de instalação com a finalidade de "limpeza e regularização, correção de erosões com contenções, execução de drenagem cercas e muros". Afirma o autor, no entanto, que o réu, de posse da licença, "iniciou um intenso processo de devastação e extração mineral que acabou por eliminar toda a cobertura vegetal tanto dessa área quanto de outros 70.000m² de área de preservação permanente contígua".

O Ministério Público alega violação a alguns artigos da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), em virtude da destruição efetuada nos 70.000m² de área de preservação permanente constituída de matas ciliares e nascentes (buritizeiros).

Aponta o MPE também violação do art. 1º da Lei Estadual nº 4.734/1986, que proíbe a derrubada de palmeiras de babaçu.

O autor cita, ainda, violação à Lei nº 6.938/1981 e à Resolução Conama nº 010/1990, que fixa os critérios para o licenciamento de minerais de emprego direto na construção civil, conduta consubstanciada em utilizar-se de uma licença concedida para correção de solos para fim diverso do declarado, efetuando assim exploração mineral ilegal.

A ação segue afirmando que, no que tange à Resolução Conama n.º 010/90, a conduta do réu violou diretamente o art. 1º que determina a compulsoriedade de licenciamento ambiental para a exploração de minerais classe II, assim entendidos aqueles de emprego direto na construção civil como ocorreu no caso vertente.

O réu Albery Battistela admite que requereu licença para implantação de um loteamento na área de 70.000m², localizada na Curva do Noventa ao lado do posto de Combustível Moraes Center. No entanto, por ter sido considerada como de preservação permanente por técnicos do órgão licenciador, o que motivou o indeferimento da licença, ele nega qualquer intervenção na área.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça bloqueia verbas em São José dos Basílios para pagamento de servidores

O juiz Bernardo Freire, titular da Comarca de Joselândia, proferiu uma decisão na qual determina o bloqueio de 60% de verbas do Fundo de Participação do Município (FPM), 60% das verbas referentes ao e, ainda, 60% das verbas referentes ao FUS, por tempo limitado ao completo pagamento dos servidores públicos municipais em São José dos Basílios, termo judiciário de Joselândia.

Destaca a decisão: "Ante o exposto e com base na fundamentação, defiro o pedido de liminar para determinar o bloqueio dos fundos citados, bem como determino que o gerente do Banco do Brasil, das agências de Presidente Dutra e Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, envie a este juízo os extratos das contas do Município de São José dos Basílios a partir da data da notificação da presente decisão, e ainda o comprovante das transferências realizadas".

O juiz determinou, ainda, a notificação do gerente do Banco do Brasil de Dom Pedro, bem como do gerente do Banco Bradesco, da agência Presidente Dutra, para que imediatamente após o bloqueio e à vista dos contracheques que lhe serão encaminhados pelo Município (réu) tomem providências no sentido de disponibilizar os valores em espécie a fim de que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, proceda ao pagamento dos servidores em atraso, com obediência à sua ordem de apresentação, utilizando-se como critério de prioridade para pagamento os servidores efetivos - concursados e admitidos no serviço público até 05 de outubro de 1983 -, entre estes o com maior número de meses em atraso, sob pena de multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e posterior apuração de responsabilidade penal.

A decisão judicial determina que seja notificado o Município de São José dos Basílios, por intermédio do Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Administração ou outro servidor encarregado do Setor de Folha de Pagamento, pessoalmente, para que seja encaminhado ao Banco do Brasil de Dom Pedro e ao Bradesco de Presidente Dutra, no prazo de 48 horas, as folhas de pagamento referentes aos meses em atraso, incluindo as suplementares, caso haja, de todos os servidores municipais que estejam com a remuneração atrasada. A decisão vale para servidores concursados, servidores ocupantes de cargos comissionados, aposentados, e contratados em caráter emergencial

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Fundos bloqueados

O juiz Bernardo Freire, titular da comarca de Joselândia, determinou o bloqueio de 60% de verbas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além de outros dois fundos, de São José dos Basílios.

O bloqueio foi feito para obrigar o prefeito do município, Francisco Walter Ferreira Sousa (PSB), a pagar os salários atrasados dos servidores municipais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CRÍTICA

A deputada Andrea Murad (PMDB) criticou a postura do governador Flávio Dino sobre declarações a respeito dos vencimentos dos desembargadores que foram desmentidas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, provocando um clima de desarmonia entre os poderes. A parlamentar vê a atitude do governador como uma fofoca que mancha o judiciário maranhense.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Preso de novo

O pecuarista Haymar Costa Pinto foi preso novamente ontem (25) pela Polícia Civil, em Barra do Corda.

Segundo a polícia, ele continuava praticando os mesmos crimes que levaram à sua prisão anterior, em agosto: ameaças, extorsão e agiotagem.

Haymar Costa foi posto em liberdade em agosto por força de um habeas-corpus concedido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Crime no Canto da Fabril

JOVEM É ASSASSINADO AO SAIR DE AUDIÊNCIA EM JUIZADO ESPECIAL

PÁG. 12 [C1]

Divulgação

Myones foi executado próximo à faculdade

Jovem é morto quando saía de audiência no Canto da Fabril

NELSON MELO

No fim da manhã desta terça-feira (25), por volta das 11h30, Myones Sthallydon dos Santos Silva, de 21 anos, foi assassinado no momento em que saía de uma audiência ocorrida no 3º Juizado Especial Criminal, localizado no Canto da Fabril, em São Luís. De acordo com informações repassadas por pedestres à polícia, dois homens em uma motocicleta cometeram o crime.

O rapaz tinha comparecido à audiência de transação penal após ter recebido um mandado de intimação, assinado pela secretária judicial do 3º Juizado Criminal, Ana Izaura de Medeiros R. R. Cordeiro, no último dia 30 de agosto. Com dois endereços, um no Bairro de Fátima e outro na Vila Embratel, a vítima, que era conhecida como "BF" ou "Sem Noção", foi executada com disparos de arma de fogo em uma parada de ônibus, ao lado da Faculdade Estácio, na Rua Oswaldo Cruz (Rua Grande), no Canto da Fabril.

Divulgação

Myones Sthallydon foi morto por uma dupla de motociclistas, no Canto da Fabril

Os suspeitos, segundo relatado por testemunhas, estavam em uma motocicleta Honda Titan preta, cuja placa não foi possível anotá-la devido à velocidade com a qual os criminosos escaparam do local. Por conta da forma como ele foi assassinado e também em função dos momentos que antecederam o crime, a polícia acredita se tratar de queima de arquivo, mas a investigação da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP) elucidará o caso, conforme já iniciou os trabalhos.

Myones, segundo o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), já tinha passagens criminais por diversos delitos, como porte ilegal de arma de fogo, roubo qualificado pelo emprego de arma, porte de drogas para consumo pessoal, tráfico de entorpecentes, ameaça e em averiguação em decorrência de chamada para atendimento. Embora seu endereço fosse registrado como no BF, ele passava a maior parte do tempo na Vila Embratel, conforme fontes policiais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cantanhede

Juiz faz inspeção em área para verificar cumprimento de reintegração de posse

Na última sexta-feira (21), o juiz Francisco Eduardo Girão Braga, titular da comarca de Cantanhede, realizou inspeção em área objeto de ação de reintegração de posse. O objetivo foi verificar o cumprimento da decisão liminar que determinou a reintegração de posse da gleba Buriti, no município, por parte do autor da ação, entre outras. Na ocasião da inspeção, o magistrado se fez acompanhar pelo promotor de Justiça da comarca, Tiago Carvalho Rohrr, de assessor e de oficial de Justiça.

A inspeção judicial foi marcada durante audiência de justificação realizada no dia 31 de agosto, na qual o juiz, em decisão liminar, determinou a reintegração de posse pelo autor da ação.

"A ideia foi averiguar a situação fática e a realidade social do que estava sendo vivenciado naquela comunidade", relata o juiz.

Segundo o magistrado, "durante a inspeção foi realizado relatório minucioso, ouvidas as partes, advogados presentes e fotografada a área ora litigiosa".

Ainda segundo o magistrado, no início da inspeção foi apresentada pelo advogado de um dos réus uma certidão na qual consta que a área em litígio seria quilombola, ao que o advogado foi orientado a "dar entrada no documento para que seja analisado e decidida a questão da competência".

Divulgação

Juiz e promotor acompanham lavradores em terreno reintegrados

A AÇÃO

Na ação, o trabalhador rural Alcindo Araújo afirma que é o legítimo possuidor de gleba de terra designada Buriti, com área aproximada de 231 hectares e que teria sido produto de herança. Ainda segundo a ação, em janeiro de 2014 o autor teria iniciado dentro da área uma roça, tendo cedido temporariamente uma parcela do imóvel para que moradores do povoado pudessem trabalhar plantando milho, mandioca e outros produtos.

Consta da ação que enquanto trabalhavam, os plantadores foram surpreendidos pelos réus Magnon, Vicente, Raimundo Nonato de Abreu e Miguel, que chegaram ao local de forma inesperada e violenta, impondo o término dos trabalhos sob o argumento de que a área pertencia a eles (invasores).

A ação relata ainda ameaças feitas pelos invasores aos trabalhadores, que teriam forçado a interrupção dos trabalhos no local em virtude do medo imposto aos plantadores.

Os réus teriam ainda afirmado que o autor da ação não era proprietário da gleba, destinando ao mesmo apenas uma fração do imóvel para morar e trabalhar.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

• A vice-presidente do TJMA, desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, representou o presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, na solenidade de lançamento do livro "Justiça Federal: Estudos em homenagem ao desembargador federal Leomar Amorim", na Justiça Federal.

• O magistrado – que faleceu em 2014 – atuou na Seção Judiciária do Maranhão, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e foi conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

• A abertura do evento foi feita pelo desembargador federal aposentado Alberto Tavares Vieira da Silva. Na oportunidade, a ministra do STJ, Isabel Gallotti, foi homenageada com a "Medalha Ministro Carlos Madeira".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Presidente do TJMA recebe visita da presidente da Associação Comercial

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu, ontem (25), em seu gabinete, a presidente da Associação Comercial do Maranhão (ACM), Luzia Rezende.

Acompanhada do presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem, Ivaldo Prado, e da vice-presidente para Assuntos de Economia e Finanças da entidade, Dilma Pinheiro, Luzia Rezende entregou ao desembargador Cleones Cunha a coletânea "A História do Comércio do Maranhão".

Ao receber a obra, o presidente do TJMA ressaltou o valor cultural da coletânea para a história do Estado do Maranhão.

Os três primeiros volumes da coletânea "A História do Comércio do Maranhão" foram escritos pelo historiador maranhense Jerônimo Viveiros. O também historiador Mário Meireles Martins produziu o quarto volume, que foi reeditada pela Associação Comercial, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão (Ufma) e a Vale.

Ribamar Pinheiro

Ao receber a obra, o presidente do TJMA agradeceu a presidente da Associação Comercial

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mulheres buscam a Rede de Proteção da Mulher e da Criança a fim de garantir Segurança Jurídica

Em texto enviado à Redação do Jornal Pequeno, entidades tecem críticas à morosidade do Judiciário em defender interesses voltados à mulher, às crianças e aos adolescentes na capital maranhense. O texto foi assinado pelo Fórum Maranhense de Mulheres, Conselho Municipal da Condição Feminina, Fórum de Mulheres de Imperatriz, Centro de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos Pe. Josimo. A seguir a íntegra do texto.

"Em se tratando de violência doméstica ou intrafamiliar de gênero, entende-se por Segurança Jurídica um conjunto de parâmetros que permitam algum nível de previsibilidade na aplicação da lei Maria da Penha. A não observância de parâmetros básicos de aplicação da lei 11340/2006 não apenas determina um sofrimento adicional às mulheres e a seus filhos como também deturpa a verdadeira função do Poder Judiciário, que ao invés de proteger e garantir direitos, passa a contribuir para que estes sejam reiteradamente violados, em exercício de violência institucional.

O tempo de correção de um erro técnico da magistratura via recurso para a instância superior determina sofrimento e outros danos que por vezes são irreversíveis.

Dentre as dezenas de casos que tem chegado à Rede de Proteção à Mulher está uma liminar recente concedida pelo desembargador, suspendendo uma instrução processual de um agressor, advogado, respondendo a processos de três vítimas diferentes na Vara Especializada da Mulher e da Violência Doméstica. O desembargador vem entendendo de forma equivocada o conceito de violência doméstica explicitado na lei Maria da Penha questionando a existência de vínculo intrafamiliar de parentalidade de um ex cunhado ou ainda a relevância de uma ameaça proferida por telefone, suspendendo uma instrução processual de um agressor advogado respondendo a processos de três vítimas diferentes na Vara Especializada da Mulher e da Violência Doméstica. Neste mesmo caso a OAB MA, enquanto ordem dos advogados, habilitou o vice-presidente como advogado para fazer a defesa do agressor denunciado pelo Ministério Público, em mau uso do nome da ordem dos advogados.

Por sua vez, a magistrada titular da 5ª Vara de Família, Maria do Socorro Mendonça, segue decidindo à revelia dos processos em curso na vara especializada da mulher. Ela ignora o fato de que em direito as demandas criminais devem ser sobrepostas às demandas cíveis, em se tratando de lides conexas. A magistrada concedeu a guarda compartilhada de uma criança de três anos em modalidade alternada, causando o comprometimento psicológico da criança, em um contexto no qual há violência doméstica em apuração na vara especializada da mulher, deturpando o conceito de guarda compartilhada. A juíza aplica friamente a letra da lei sem avaliação dos casos concretos, em detrimento dos interesses das crianças envolvidas nos conflitos, às quais ela se recusa a ouvir em depoimento especial, em franca inobservância do princípio do melhor interesse da criança. Mais recentemente chegou inclusive a determinar a republicação imotivada de uma sentença.

As organizações de mulheres têm feito inúmeros apelos aos magistrados e ao Poder Judiciário chamando atenção para a gravidade dos fatos uma vez que muitas de suas decisões estão sendo contrárias aos conceitos trazidos nas legislações especializadas, comprometendo a efetivação da Lei Maria da Penha e do ECA, na contra mão da garantia dada pelo presidente do TJMA, Desembargador Cleones Cunha, que veio a público afirmar que nenhuma mulher deve aceitar qualquer violência contra ela e que pode contar com a justiça. Logo não é aceitável que magistrados sigam decidindo a vida de mulheres e crianças sem a fiel aplicação das legislações protetivas.

Fórum Maranhense de Mulheres
Conselho Municipal da Condição Feminina
Fórum de Mulheres de Imperatriz
Centro de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos
Pe. Josimo"

Divulgação

Grupo de mulheres reunido com representantes da Rede de Proteção da Mulher e da Criança

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo